

A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: CONTEXTUALIZANDO O ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

COLLEGE EDUCATION IN BRAZIL: CONTEXTUALIZING THE ADMINISTRATION INSTRUCTION AND THE COLLEGE INSTITUTIONS.

LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN LO BRASIL: CONTEXTUALIZANDO LA ENSEÑANZA DE ADMINISTRACIÓN Y LAS INSTITUICIONES DE ENSEÑANZA SUPERIOR.

Vera Lúcia Broki Brasil

Doutora pelo Departamento de Economia da Universitat de Les Illes Balears-Espanha, Comissão de Avaliadores do Sistema CFA/CRA/RS, Grupo de Pesquisa da Faculdade Mário Quintana de Porto Alegre (FAMAQUI). E-mail: broki.voy@terra.com.br

Resumo

Este artigo analisa parte do sistema de educação superior no Brasil, identifica o processo de avaliação dos estudantes, o ENADE, contextualiza a avaliação das Instituições de Ensino Superior -IES e se concentra, especialmente, nos cursos de Administração. Demonstra, ainda, a posição dos órgãos do governo vinculados ao sistema responsáveis pela autorização, regulação, supervisão e avaliação dos cursos superiores. Nesse sentido, foram coletados dados junto ao INEP, o que permitiu extrair conclusões que subsidiarão estudo empírico, e, em continuidade, futura pesquisa científica, concentrando-se na linha de pesquisa em Educação e Currículo. O objetivo principal do estudo foi levantar dados para propor uma pesquisa científica que culmine em um modelo de currículo para os cursos de Administração, voltado para a inovação e as tendências que favoreçam melhor posição para os egressos da área de Administração, visando, ainda, atender às demandas do mercado de trabalho em constante transformação.

Palavras-chave: Ensino superior; Avaliação institucional; Curso de Administração; Currículo.

Abstract

This article analyzes part of the higher education system in Brazil, identifies the evaluation process of the students, the ENADE, sets the assessment of Institutes of Higher Learning (IHL) and especially focuses on the Management Courses. It also demonstrates the position of government agencies linked to the system responsible for the authorization, regulation, supervision and evaluation of higher education. It also demonstrates the position of government agencies linked to the system responsible for the authorization, regulation, supervision and evaluation of university education. In these terms, data were collected by the INEP, which enabled robust conclusions that will subsidize empirical study, and in continuity, future scientific research, focusing on the Education and Curriculum research line. This study was carried out for the primary purpose of collecting data to propose a scientific research culminating in a curriculum model for management courses, focused on innovation and trends that favor a better position for Administration graduate students, in order to meet the demands of the labor market in constant transformation.

Keywords: Higher Education; Institutional assessment; Management/Administration Course. Curriculum.

Resumen

Este artículo analiza parte del sistema de educación superior en Brasil, identifica el proceso de evaluación

de los estudiantes, el ENADE, y establece la evaluación de las Instituciones de Educación Superior - IES; centrándose, especialmente, en los cursos de Administración. También demuestra la posición de los organismos gubernamentales relacionados con el sistema responsable de la autorización, regulación, supervisión y evaluación de la educación superior. En este sentido, los datos fueron recogidos por el INEP, lo que permitió sacar conclusiones para subvencionar estudio empírico y, a seguir, la futura investigación científica, centrándose en la línea de investigación en Educación y Currículum. El objetivo principal del estudio fue recolectar datos para proponer una investigación científica que culminase en un modelo de currículum para los cursos de Administración orientados a la innovación y las tendencias que favorezcan una mejor posición para los egresos en el área de Administración, con el fin de cumplir mejor las demandas del mercado de trabajo en constante transformación.

Palabras-clave: Educación Superior; Evaluación institucional; Curso de Administración; Currículum.

INTRODUÇÃO

A educação no Brasil tem sido marcada por um vértice de tensões e mudanças, em que se inserem os avanços oriundos das decisões tanto da sociedade civil, quanto da sociedade política, que corroboram com o processo permanente das revisões e contradições do ensino e da educação no País.

Preeminentemente, a educação brasileira vem se caracterizando como um dos assuntos mais complexos e de risco. Diariamente, leem-se artigos científicos, elaboram-se pesquisas, investigam-se fenômenos, estuda-se a legislação. Isso não poderia ser diferente, haja vista que a educação é o marco da formação do cidadão e de suas responsabilidades.

O governo, as famílias e a sociedade se comprometem com a educação, ou seja, da educação infantil à formação superior, cuja aprendizagem social e emocional complementa a vivência acadêmica. “A soma das duas coisas é a educação integral” (GOLEMAN, 2015, p. 41).

Goleman (2015, p. 41) postula que a base da empatia é “compreender como o outro se sente e seu modo de pensar acerca do mundo, junto de habilidade social, cooperação e trabalho em equipe”.

Novos saberes e avanços vão se construindo nessa tríplice aliança, articulando-se uma educação que requer mais qualidade no ensino pela habilidade social, cooperação das instituições e trabalhos de suas equipes, que se apoiam em cumprimento à legislação estatal.

O exemplo está na recente aprovação do Plano Nacional de Educação-PNE, 2014/2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que envolve mais de 5 mil municípios, 26 estados e o Distrito Federal, no qual cada Instituição, em parceria com os municípios, vincula-se a projetos educacionais.

Cada município com um plano de educação, com foco estratégico, nos âmbitos federal, estadual e municipal adotam políticas e diretrizes para a educação, seguindo os princípios do Plano Nacional. Eis a complexidade e a amplitude da educação no Brasil.

Basta contextualizar a questão e logo se percebe que inúmeras tarefas ocorrem. Da gestão à educação. Da gestão, tem-se a inevitável interação com o Ministério da Educação. Na educação superior há um fluxo de atividades que compõem a estrutura das IES, que devem estar alinhadas às exigências da legislação do Brasil.

Muito se tem confundido educação com gestão. A própria legislação nos leva a essa interpretação. As Instituições de Ensino Superior (IESs), hoje, estão muito mais voltadas para gestão de qualidade do que para educação de qualidade.

Entre as muitas atividades complexas da educação, ao percorrer pelas instâncias das esferas públicas à área privada; na primeira, depara-se com o plano de carreira para os professores, uma vez que na educação básica o piso nacional – Meta 18 do PNE, definido pelo governo com os sindicatos, busca avanços na data base, embora apenas três estados brasileiros cumpram integralmente a lei: Distrito Federal, Piauí e Sergipe e, na segunda, a avaliação institucional de todas as IESs, sejam elas públicas ou privadas.

O processo da avaliação institucional, que ocorre nas IESs, é também, fator agravante, quando se tem um olhar para a gestão e para a educação. Infraestrutura do local e pedagógica, gestão de carreira de professores é análise de gestão, que reflete na gestão da qualidade de ensino, contudo não é educação. E, para comprovar isso, bem se sabe que recursos financeiros e materiais são necessários nas duas esferas, pública e privada.

O processo contínuo de avaliação das IESs pelo governo brasileiro, exigindo um tempo para o preparo da gestão otimizada e de qualidade, em detrimento do tempo disponibilizado aos fatores que levem à educação, é algo que ocupa todo o segmento acadêmico, do diretor da IES ao estudante do curso avaliado, que dispensa horas para a avaliação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

A Lei N° 10.861 de 2004 definiu o sistema de avaliação institucional para todos os cursos e para as IES, em três dimensões, o que caracterizam o processo da avaliação *in loco*.

Além disso, pode-se afirmar que, pela prática profissional desta pesquisadora, percebe-se que a gestão das IES acarreta um investimento muito alto para a melhoria dos ambientes físicos, e que isso leva anos para a obtenção de retorno financeiro.

Muitas vezes são criados espaços físicos e oferecem-se recursos que pouco serão utilizados, em cumprimento à lei de acessibilidade, que exige espaços para atender a uma clientela que, em muitos casos, nem existe.

As IESs, governo e sociedade, em ações singulares, num primeiro momento, aliam-se ao objetivo comum da qualidade da educação e buscam um novo pensar, uma nova reflexão: construir indicadores cujos resultados possam refletir saberes de diferentes concepções.

Nesse cenário cabe, então, questionar: como estão os cursos superiores de Administração e seus egressos, considerando que entre 18 e 24 anos temos o maior número de desempregados no país?

Portanto, este artigo que tem como ideia central investigar a Educação Superior no Brasil: contextualizando o ensino de Administração e as Instituições de Ensino Superior; estudar as competências e diretrizes curriculares dos cursos superiores de Administração e propor um modelo de currículo transformador, que possa atender às demandas do mercado de trabalho, em constantes transformações.

1 A EDUCAÇÃO

O termo “educar” provém do latim *educare*, que tem o sentido básico de “criar”, “alimentar”, não só crianças, mas também animais. A partir daí se desenvolve o sentido abstrato, espiritual e intelectual de ‘formar’, instruir’. Educar guarda também o sentido de “produzir”, especialmente aplicado à terra em expressões como *quod terra educat*, “o que a terra produz”. Esse é mero transmitir de conhecimento, aquele é a transmissão de valores éticos e necessários ao convívio humano e ao desenvolvimento da so-

cidade como um todo (CASTELLO, 2007, p. 35).

A Educação e a Gestão educacional tem sido dois parâmetros que norteiam as IES no contexto da formação brasileira. Para Drucker (2010), a gestão representa o desempenho dos serviços, que são prestados à comunidade. Logo, o que se vê, em muitos casos, a dupla interpretação de gestão e educação”.

Assim, gestão é execução, preparar a empresa, a instituição, enquanto que educação é formação, preparar pessoas. Bretas (2015), em estudo de doutoramento afirma que “*Educação para mim é a essência máxima da vida. Acredito que estamos nesse mundo como aprendizes e com esse aprendizado transformamos o mundo à medida que transformamos nós mesmos*”.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional classifica a educação em dois eixos: a educação básica e o ensino superior. A básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. O foco deste estudo é no eixo do ensino superior, em especial, os currículos e competências dos cursos de Administração.

1.1 OS CURRÍCULOS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A formação de competências é requisito básico, nos respectivos níveis de formação nos cursos superiores. Conforme a legislação vigente, os cursos superiores se encontram nos níveis de bacharelado, tecnológicos e licenciaturas.

Goleman (2015, p. 37) postula que, no mundo profissional, as competências de liderança e cooperação “são vistas entre os melhores membros de equipes, bons cidadãos organizacionais e líderes eficazes”. Afirma, ainda, que “essas aptidões adultas estão enraizadas no que aprendemos quando crianças”.

Liderança e cooperação são requisitos que o mercado de trabalho requer em qualquer nível de formação. Essas aptidões enraizam-se no que se aprende e na formação de competências profissionais, principalmente para os cursos de Administração.

As IESs, de acordo com seus projetos pedagógicos e programas de ensino, são responsáveis pela educação superior, além da formação das competências profissionais, “sendo a educação para o mercado do trabalho suporte para uma sociedade ética e próspera” (SACRISTÁN, 2008, p.15).

Esses programas de ensino têm bases curriculares orientadas, de acordo com as diretrizes curriculares estipuladas pelo MEC. Contudo, as IES têm flexibilidade para adotar um currículo mínimo, de acordo com a especificidade de cada região, que possa atender às demandas do mercado de trabalho.

Neste Sentido, Sacristán (2008, p. 15) postula que “um currículo é uma *práxis* antes que um objeto estático emanado de um modelo coerente de pensar a educação ou as aprendizagens necessárias das crianças e dos jovens, que tampouco se esgota na parte explícita do projeto de socialização cultural nas escolas”.

As IESs e o governo se integram à sociedade com objetivos distintos, qual seja a qualidade do ensino e da educação no Brasil. A educação de nosso tempo se caracteriza por saberes e se distancia de padrões que se opõem aos processos da exclusão social e da insustentabilidade planetária. A taxa de desemprego entre os jovens estudantes é outra variável a ser considerada.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em janeiro de 2016, a taxa de desempregados entre 18 e 24 anos foi de 18,9%, maior do que a do ano anterior, que foi de 12,9% (in CORREIO BRASILIENSEN, 2016).

O estudante ingressa no ensino superior exatamente entre os 18 e 22 anos. Em situação normal, esse seria o período de término do curso. Sabe-se, também, que esse é o período em que o jovem estudante está se preparando para o mercado de trabalho.

O INEP divulgou que é exatamente na faixa etária entre 22 e 24 anos que se encontra o maior número de egressos do curso de Administração desempregados, tendo eles sérias dificuldades para adentrar no mercado de trabalho, embora o Plano Nacional de Educação (2014-2024) aponte como ação estratégica a inclusão de 33% dos jovens entre 18-24 anos no ensino superior, até o ano de 2024, considerando que atualmente esse indicador não atinge 15%.

Isso leva a instigantes questionamentos: os programas curriculares dos cursos de Administração atendem às exigências demandadas pelo mercado de trabalho? Quais são as expectativas do egresso do curso de Administração quanto à carreira profissional?

Cada vez mais existem motivos para questionar se as Instituições estão mais preocupadas em atender a gestão de suas atividades. Ou buscam alcançar indicadores para atender o processo da avaliação institucional. Quanto aos processos de formação e educação, se têm sido prioritários? De que forma se apresentam as prioridades para o fator de educação? Na percepção dos dirigentes institucionais, o governo está aliado à causa da educação ou está indiferente? O que pensam os dirigentes das IESs quanto às práticas da avaliação? E as instituições, inseridas no contexto, estão cumprindo seu papel de educadores ou de gestores? Esses questionamentos refletem-se nas práticas e na qualidade do fazer e do saber ser no cotidiano da educação.

É relevante observar que as IESs têm papel fundamental no processo de desenvolvimento local, regional e nacional, pois o governo, sozinho, não consegue atender a essa demanda na formação do cidadão.

O Ensino Superior, nesse sentido, é gerativo, podendo levar o homem a enxergar a si próprio e ao mundo na projeção de horizontes abrangentes à sua vida ou, então, levá-lo à alienação. Por outro lado, o avanço da ciência e da tecnologia, associado às ideologias sócio-políticas da universidade podem contribuir para ambiguidades e incertezas, provocando alterações de valores do processo acadêmico, cujo resultado, sobremaneira, vem refletir nas formas de agir e pensar do homem em sociedade (SCHIRMER, 1996, p. 6).

O governo brasileiro, para cumprir seu papel, tem uma estrutura, na área de educação, complexa, enquanto que as instituições de ensino devem observar o que o Estado determina “pela legislação, pelo controle, pela fiscalização, pela regulação, pela supervisão e pela avaliação do Ministério da Educação (MEC/INEP) e órgãos subordinados/reguladores” (MORAES, 2015)¹.

A partir da LDB, o governo priorizou a avaliação institucional o que acarretou alto custo Conforme Castro (2012, p. 06), gastos federais com educação passaram de R\$ 21,2 para R\$ 45,5 bilhões entre os anos 2000 e 2010, tendo em vista a priorização do governo para o setor. Contudo, o processo da avaliação institucional é um exemplo de processo de gestão com alto custo, embora o recurso seja destinado para a educação.

Não é difícil compreender que recursos financeiros, materiais e humanos são necessários e escassos, e isso tem implicações à qualidade de ensino.

1 MORAES. Mário Cesar Barreto. Qualificação do Ensino Superior em Administração. Palestra proferida no VIII EPROCAD-Encontro de Professores e Coordenadores de Cursos de Administração, promovida pelo CRA/RS, PUC-RS, junho 2015).

A qualidade da educação e do ensino tem muito a ver com o tipo de cultura que nela se desenvolve, que obviamente ganha significado educativo através das práticas e dos códigos que a traduzem em processos de aprendizagem para os alunos (SACRISTÁN, 2000, p. 9).

Na educação superior, o estado já bem demonstrou que não consegue atender a demanda da educação e do ensino em sua totalidade, razão por que delega à iniciativa privada.

Segundo o INEP (2014), de cada quatro estudantes matriculados em cursos de graduação, três estão em instituições na área privada. Tudo indica que essa é uma das razões por que o estado mantém vasta legislação de controle e de fiscalização, buscando atingir índices de qualidade para o ensino e a educação.

2 A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

A LDB define as regras para a educação no Brasil. Promulgada no dia 20 de dezembro de 1996, no artigo primeiro declara: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRZEZINSKI, 2014).

Já no capítulo IV, da mesma lei, o art.43, incisos I e II, respectivamente, destacam que:

“A educação superior tem por finalidade estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, e formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção dos setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua”.

A educação superior no Brasil caracteriza-se por apresentar um perfil do estudante baseado nas diretrizes instituídas por uma vasta legislação, criada por seus órgãos e instâncias da União, partindo da esfera federal e atingindo os demais âmbitos estadual e municipal.

Um currículo é responsável pela formação do cidadão. Para as IESs, cursos, docentes e estudantes, esse perfil está em sintonia com a estrutura do Ministério da Educação e com seus órgãos vinculados em instâncias de deliberação, que a tudo acompanham do ingresso do estudante à vida egressa; da autorização de funcionamento da IES ao encerramento da atividade (se ocorrer), ao desempenho dos cursos e da carreira com qualidade e ainda da qualidade do desempenho das atividades do professor.

Tudo isso está bem estruturado, conforme se apresenta a estrutura e instâncias de avaliação do MEC.

2.1 A Estrutura das Instâncias de Avaliação do MEC

A Figura 1 demonstra a estrutura organizacional do Ministério da Educação do Brasil. São os órgãos de representação máxima da educação nacional, responsáveis pela legislação e formação do perfil da educação superior, ou seja, do cidadão brasileiro.

Leis, normas, regulamentos, resoluções, diretrizes são oriundas dessa estrutura organizacional e suas siglas, a seguir são nominadas.

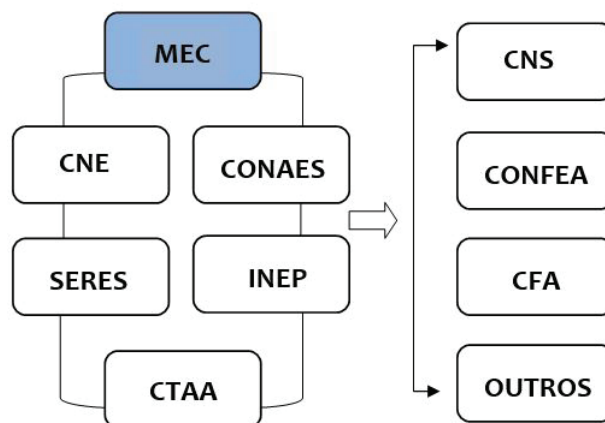


Figura 1: Representação das Instâncias de Avaliação
Fonte: INEP/ MEC- junho, 2015, adaptada.

- MEC - Ministério da Educação, Órgão Máximo da Educação no Brasil, vinculado diretamente ao Governo Federal, tendo por competência maior a legislação da Educação no País, e a seguir os demais órgãos diretamente vinculados:
- CNE - Conselho Nacional de Educação;
- CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- SERES - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior;
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;
- CTAA - Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação;
- CNS - Comissão Nacional de Supervisão;
- CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia;
- CFA - Conselho Federal de Administração.

É importante ressaltar que os conselhos são órgãos de registro, fiscalização e aprimoramento das categorias profissionais, em âmbito nacional e atuam independentes do MEC e, segundo o INEP (2015) é a “busca democrática de alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem, no âmbito de sua esfera de competência, assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional de qualidade”.

O INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira é o órgão responsável pelo sistema de levantamentos estatísticos pelas atividades de avaliações, em praticamente todos os níveis educacionais.

3. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: IES E SINAES

A implantação do Sistema de Avaliação Institucional e dos cursos de graduação ocorre pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, definido como Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

(SINAES), tem por objetivo aferir a qualidade da educação superior brasileira. Essa lei contempla os seguintes requisitos: “melhorar a qualidade da educação superior, orientar a expansão da oferta; identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia”.

O SINAES envolve a participação de toda a comunidade educativa, sob a gestão do INEP, com diretrizes e instrumentos aprovados pela CONAES, que promove o processo de aferição e avaliação da qualidade das IES.

Desde 1996, o artigo 9º da LDB já contemplava “assegurar o processo nacional de avaliação do rendimento escolar”. Nesse sentido, para os cursos superiores, em 2004, foi implantado o ENADE.

3.1 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)

A Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, art.14 e art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e o art. 5º, § 11, e conforme o disposto na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, consolidou as disposições sobre indicadores de qualidade da educação, bem como o ENADE.

Os alunos que ingressam no curso superior prestam o ENADE no início e no final do curso, tendo como penalidade, caso não o fizerem, o não recebimento do diploma, e ainda serve como indicador para avaliar as IES, passando a ser um componente obrigatório de sua gestão.

Para isso, as IESs devem atingir indicadores que representem a qualidade do ensino na educação superior, tais como a nota do ENADE, mediante edital do INEP.

Cabe destacar que o ENADE é um exame somente para estudantes de ensino superior e aplicado, anualmente, por grupo de áreas, específicas, a cada três anos, por portaria do MEC. Por exemplo, a portaria normativa n. 3, de 6 de março de 2015, estabeleceu 13 cursos de bacharelado e 13 de Tecnólogos para prestar o exame, tais como os que conferem diploma de: 1) bacharel em Administração; Administração Pública; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social - Jornalismo; Comunicação Social - Publicidade e Propaganda; Design; Direito; Psicologia; Relações Internacionais; Secretariado Executivo; Teologia; e Turismo. 2) Tecnólogos em Comércio Exterior; Design de Interiores; Design de Moda; Design Gráfico; Gastronomia; Gestão Comercial; Gestão da Qualidade; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Marketing; e Processos gerenciais.

Um dado estatístico do ENADE, do ano de 2012, constata que o resultado, no Estado Rio Grande do Sul, das 108 IES, apenas 11, em seus cursos de Administração, obtiveram a nota máxima 5, sendo sete privadas e quatro públicas, conforme divulgação de dados oficiais do MEC/INEP/2012.

No segmento acadêmico, a cada dia, os indicadores de qualidade avaliados pelo INEP, a exemplo do ENADE, demonstram que o processo de transformação da qualidade do ensino passa a contemplar resultados do desempenho dos estudantes e das instituições.

O acadêmico deve estar atento sempre, caso contrário, pode sofrer duras penas, por exemplo: perder um concurso público porque não recebeu o diploma do curso superior/graduação, por deixar de prestar a prova do ENADE, em função de várias causas, entre elas: 1) deixar de fazer a inscrição no exame, ou seja, não prestar o exame; 2) enfrentar um trânsito complicado e perder a hora da prova “e lá se foram 3 anos”; 3) ainda, há outra variável, a dos estudantes que contestam e tal prova e se negam a prestar o

exame, ou ainda entregam a prova em branco. Então, o estudante inscrito que não comparecer ao Exame ou se negar a fazê-lo, estará em situação irregular junto ao ENADE.

O estudante que não comparecer à prova, acaba reduzindo a nota da avaliação das IES. E, esse tem sido um questionamento frequente e motivos de debates em fóruns, encontros e congressos.

No IX Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular, em abril, de 2016, foram amplamente discutidas às questões do ENADE, e foi relatado que o governo pensa em colocar a nota do exame no diploma do estudante.

O ENADE não é importante apenas para o estudante, mas também o é para a avaliação da IES. No processo de avaliação da IES, 55% da nota é correspondente à avaliação do desempenho (final) dos estudantes no ENADE, ou seja, a nota dos concluintes no ENADE -NC 20% e a Nota do Indicador de Diferença entre os desempenhos Observados e Esperados -NIDD 35%.

O conhecimento e a educação na vida do cidadão é uma complexidade fragmentada e orientada por meio de leis, normas e regulamentos. Formando o perfil dos profissionais para o mercado de trabalho, por meio das diretrizes curriculares normatizadas pelo MEC e adaptadas pelas IES, de acordo com as características de cada região. O que nos leva a questionar que cidadão queremos formar?

Morin (2003) afirma que:

O problema do conhecimento não deve ser um problema restrito aos filósofos. A educação é um problema de todos e cada um deve levá-lo em conta desde muito cedo e explorar as possibilidades de erro para ter condições de ver a realidade, porque não existe receita milagrosa (MORIN, 2003, p. 37).

O postulado indica que os erros existem para que se possam corrigi-los. Então, considerando essa realidade, a seguir passa-se a expor a prática do que se constata na educação superior no Brasil.

3.2 Repercussões do ENADE

O ENADE é um indicador que é calculado desde 2004, tendo por objetivo as políticas de governo, com referência à busca de indicadores de qualidade para os cursos de graduação.

As provas são de conhecimentos geral e específicos à área do conhecimento. Por exemplo, se o curso avaliado for o curso de administração, o conhecimento específico será o da área de Administração.

O artigo 5º, da Lei nº 10.861/2004, no parágrafo primeiro, define que:

“O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento”.

Para o INEP, a nota do estudante no ENADE fica distribuída da seguinte forma: 75% é sobre conhecimentos específicos e 25% é sobre conhecimentos gerais.

Para esse órgão, a prova do ENADE é um componente curricular obrigatório. Nos cursos superiores de graduação, faz parte do histórico escolar do estudante, constando que ele está em situação regular com o ENADE. Contudo, a nota não é divulgada, nem mesmo inserida no histórico do estudante.

O resultado é individual e de conhecimento somente do estudante, embora sirva para procedi-

mentos amostrais e censitários desde 2009.

Portanto, a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação no País contempla: prova, questionários de percepção do estudante e do coordenador.

A permanente busca pelo aperfeiçoamento e qualidade do ensino levaram o estado a estipular critérios para o conceito de curso, atribuindo uma valoração qualitativa, tendo como parâmetros os seguintes critérios de contribuir, aferir, possibilitar e avaliar, conforme o quadro 1, que a seguir apresenta-se:

CONTRIBUIR	AFERIR	POSSIBILITAR	AVALIAR
Para a avaliação dos cursos de graduação por meio da verificação das competências, habilidades e conhecimentos desenvolvidos pelos estudantes.	O desempenho dos estudantes no que se refere ao uso, síntese e integração de conhecimentos adquiridos ao longo do curso.	Aos cursos o acompanhamento dos resultados de suas ações pedagógicas.	Comparativamente a formação oferecida pelas IES aos estudantes das respectivas áreas avaliadas.

Quadro 1: Indicadores qualitativos- Representação elaborada pela autora

Fonte: INEP²

Todos os cursos são avaliados a cada três anos: inicia com o ENADE, aplicado aos estudantes nas áreas definidas anualmente, por portaria do MEC e, logo depois, é realizada a avaliação “*in loco*” dos respectivos cursos e IES, conforme art. 33, portaria 40, de 2010, isso é definido como ciclo avaliativo de estudantes e cursos/IES.

Contudo, nem sempre o objetivo é alcançado. O próprio processo da avaliação, comprova que nem todas as IES seguem padrões de eficácia desejados.

A avaliação tem comprovado que o esforço e as ações corretivas são imprescindíveis e constata-se, frequentemente, que no final da avaliação uma instituição com conceito 1 ou 2, vai gerar o efeito suspensivo e culminar com o descredenciamento da IES, o que já ocorreu. Exemplo pode ser citado como o caso da Gama Filho.

Após a avaliação de uma das mais tradicionais IES do Estado do Rio de Janeiro, a Universidade Gama Filho (UGF) e, também do Centro Universitário da Cidade (UniverCidade), e dado tempo para os ajustes necessários, o que não ocorreu, tiveram descredenciamento em janeiro de 2014, por apresentarem uma série de irregularidades e não cumprirem o prazo estipulado pela legislação. Por essa razão, foi publicada decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), tendo sido justificadas razões de “baixa qualidade acadêmica, o grave comprometimento da situação econômico-financeira da mantenedora e a falta de um plano viável para superar o problema, além da crescente precarização da oferta da educação superior” (INEP-MEC-2014).

Isso bem demonstra que a sociedade, as instituições (estudantes, professores, coordenadores e dirigentes) e o estado estão comprometidos com o objetivo maior do processo da educação, potencializar os indicadores de qualidade do ensino superior.

O ENADE tem sido o termômetro da avaliação dos alunos, dos cursos superiores e das IES no

2 INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc>>.

Brasil, conforme relata-se a seguir.

4. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR-IES- AVALIAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES

A Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no art. 9º. Inciso IX, define como atribuições da União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino Superior”.

Enquanto que o artigo 2º. do Decreto n.5773 de 09 de maio de 2006, define que:

O sistema federal de ensino superior compreende as instituições federais de educação superior, as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e os órgãos federais de educação superior. Este decreto assegura em seu artigo 3º. que as competências para as funções de regulação, supervisão e avaliação serão exercidas pelo Ministério da Educação- MEC, pelo Conselho Nacional de Educação -CNE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES.

Portanto, compete ao governo federal autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos e instituições de educação superior. Então, toda IES que queira se instalar no país, deve solicitar ao Ministério da Educação autorização, credenciamento ou recredenciamento para funcionar, por meio de protocolo, quando ocorre a abertura do processo da avaliação e programação do encaminhamento dos avaliadores.

Para cumprimento da legislação, as IES mantêm uma infraestrutura adequada e compatível para o recebimento dos representantes do Ministério da Educação, ou seja, a comissão de avaliadores *ad hoc e in loco*.

Os cursos de graduação são avaliados em três dimensões. Na dimensão 1, são verificadas as documentações referentes à organização didático-pedagógica do curso, tendo como parâmetros o Plano de Desenvolvimento Institucional da IES-PDI, o Projeto Pedagógico do Curso-PPC, e, nele, as Diretrizes Curriculares Nacionais, com os critérios e diretrizes adotados pela IES. Na dimensão 2, a verificação é correspondente ao corpo docente, carga horária, titulação e políticas de gestão de pessoas da IES. A Dimensão 3 refere-se às questões de Infraestrutura: laboratórios de pesquisa, instalações, bibliotecas, equipamentos, condições físicas do ambiente e das salas de aula, da coordenação e dos professores, espaços de conveniência, entre outras.

Essas dimensões são avaliadas *in loco*, por dois ou três avaliadores enviados pelo MEC para fins de autorização, reconhecimento e renovação de curso, sendo atribuído Conceito de Curso-CC. Esse conceito será entre 1 e 5, sendo que 1 é muito ruim e 5 é excelente.

O MEC considera insuficiente qualquer conceito com notas 1 e 2. As IES que se enquadram nessas condições recebem um termo para elaboração de ajustes, sob a penalidade de não promoverem processo seletivo no transcorrer do semestre seguinte, acarretando o efeito suspensivo ou o descredenciamento, caso não as cumpram no prazo estipulado as ações corretivas.

4.1 Composição da Nota da Avaliação da IES

Para compor a nota da avaliação da IES, “*in loco*”, estão inseridos três percentuais: na dimensão 1 –organização didático-pedagógica, a composição da nota é equivalente a 15%. Na dimensão 2- corpo docente, que corresponde à titulação dos professores e do regime de trabalho que

estão vinculados, quanto maior a titulação e quanto mais tempo na IES, melhor; e, na dimensão 3 – que se refere aos requisitos de infraestrutura (instalações, equipamentos, bibliotecas, laboratórios, centros de pesquisa, inovação), o percentual somando ao das dimensões 2 e 3 totalizam 30%. Portanto, as três dimensões perfazem um total de 45% que, somados ao percentual da nota do ENADE, 55%, perfazem um total de 100% (INEP/MEC).

4.2 Indicadores de Avaliação da IES

Os indicadores da avaliação da IES são três: o CPC, o IGC e o ENADE.

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é formado pelas notas da avaliação do ENADE. O Índice Geral de Cursos (IGC) é um indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior.

CURSOS SUPERIORES	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	DESEMPENHO DE ESTUDANTES
<p>O Conceito Preliminar de Curso (CPC)</p> <p>Instituído pela Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008.</p>	<p>O Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC)</p> <p>Instituído pela Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008.</p>	<p>O conceito obtido a partir dos resultados do ENADE</p> <p>Artigo 5º da Lei 10.861/2004, no parágrafo primeiro.</p>

Quadro 2: Indicadores da Avaliação
Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Inep³

O CPC e o IGC são indicadores para a avaliação dos cursos superiores e das IES. Para fins de cálculo do CPC e do IGC, a portaria n. 530, de 27 de outubro de 2014, do MEC, e notas técnicas correspondentes, divulgaram novas orientações quanto às mudanças ocorridas no questionário respondido pelos alunos no ENADE.

4.2.1 Conceito Preliminar de Curso

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é um indicador de qualidade dos cursos superiores de graduação.

Segundo a nota técnica n. 70 do INEP, o CPC: “assume o papel de indicador de qualidade da educação superior, somente em 2010, com a republicação da Portaria Normativa nº 40, conforme anunciado no inciso I, do artigo 33-B”.

Conforme o INEP, o CPC é obtido no ano seguinte ao da realização do ENADE, de cada área avaliada, e está consubstanciado em diferentes variáveis que traduzem os resultados da avaliação de desempenho de estudantes, da infraestrutura, das instalações, dos recursos didático-pedagógicos e do corpo docente das IES. O índice/nota varia entre 1 e 5. O MEC considera insuficiente qualquer conceito com notas 1 e 2.

3 INEP. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores>>.

Os estudantes que prestam o ENADE contribuem para a obtenção do conceito de Curso-CC e a nota do ENADE, que vão formar um novo indicador para a avaliação das IES, e o percentual é de 55%, para o CPC

4.2.2 Índice Geral de Curso

O Índice Geral de Curso (IGC), conforme o INEP o IGC é calculado anualmente, considerando:

I – a média dos últimos CPCs disponíveis nos cursos avaliados da IES no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados; II – a média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes; III – a distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, excluindo as informações do item II para as instituições que não oferecem pós-graduação. Como o IGC considera o CPC dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação refere-se sempre a um triênio, compreendendo assim todas as áreas avaliadas, ou ainda, todo o ciclo avaliativo (INEP, 2003).

O conceito de ciclo avaliativo foi definido no art. 33. da Portaria Normativa nº 40 de 2007. Compreende a realização periódica de avaliação de instituições e cursos superiores, com referência nas avaliações trienais de desempenho de estudantes, as quais subsidiam, respectivamente, os atos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento.

É importante lembrar que o INEP emite para os indicadores de qualidade CPC, IGC e ENADE, na maioria das vezes, uma nota técnica e deve ser considerada, devendo a IES estar atenta para a divulgação e orientar seus estudantes para o cumprimento das datas, e considerar seu conteúdo sob pena do não cumprimento das orientações.

Para o cálculo dos indicadores CPC e IGC existe uma série de insumos que são oriundos das IES, tais como número de graduandos, matrículas, mestrandos, doutorandos, que o INEP toma como subsídios para a avaliação dos cursos e das instituições.

Os saberes práticos necessitam dos saberes teóricos, a epistemologia não se realiza apenas para compreender ciência, *apropria-se da técnica*” (PAVIANI, 1990, *apud*, BRASIL, 2009, p. 182).

Uma IES tem papel fundamental no desenvolvimento local, regional e nacional e a UFG, contribuiu, sobremaneira para o crescimento social, alavancou o processo cultural. Sabe-se, contudo que mais uma vez os gestores confundiram gestão com administração.

O exemplo apresenta-se quando os recursos patrimoniais de uma IES vinculam-se ao patrimônio particular do gestor, ou quando a educação é confundida com a gestão. Erros são cometidos não só por gestores, mas também por pessoas e governos quando os orçamentos não são desvinculados de compromissos e responsabilidades específicas.

Drucker (2010), postula que:

...., se a empresa não tem administração que precisa, a propriedade sozinha é inútil. E em empresas que são grandes ou que desempenham um papel tão crucial a ponto de fazer com que sua sobrevivência e desempenho sejam assuntos de preocupação nacional, a pressão pública ou a ação governamental irão tirar o controle das mãos do dono que se interpuser no caminho da administração (DRUCKER, 2010, p. 45).

4.3 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE IES ENTRE 2005 e 2013

A seguir, apresenta-se um quadro com a evolução do número de IES, de cursos e de matrículas na educação superior, conforme dados do INEP, no período de 2005 a 2013. Constata-se que, em 2005, ocorreu um crescimento na oferta de cursos, o que acrescentou um pico na demanda, chegando a 92,7%.

Pela análise, em 2005 o número de matrículas na educação superior foi de 4.453.156, tendo um crescimento com relação ao ano anterior de 65,2%, enquanto que, em 2013, foi de 7.305.977. Contudo o quadro demonstra uma queda no crescimento que passou a ser de 3,8%. Nesse mesmo ano, o número de IES começa a declinar, ou seja, ficar menor que 1%. Tudo indicando que a instabilidade econômico-financeira no País tem levado as pessoas a não investirem em educação.

O censo da educação superior (2013) indicou a existência de 32.048 cursos de graduação ofertados pelas IES, distribuídos entre os graus de bacharelado, licenciatura e tecnológico, nas modalidades de ensino presencial e a distância.

Ano	IES	Crescimento (%)	Cursos	Crescimento (%)	Matrículas	Crescimento (%)
2005	2.165	86,0	20.407	92,7	4.453.156	65,2
2008	2.252	4,01	24.709	21,0	5.080.056	14,0
2009	2.314	2,8	28.671	16,0	5.954.021	17,0
2010	2.378	2,7	29.507	2,9	6.379.299	7,0
2011	2.365	-0,5	30.420	3,0	6.739.689	5,64
2012	2.416	2,2	31.866	4,8	7.037.688	4,4
2013	2.391	-1,0	32.048	0,5	7.305.977	3,8

Quadro 3: Evolução do número de IES de cursos e de matrículas na educação superior brasileira no período 2005 a 2013
Fonte: MEC/INEP/DEED (2013)

Salienta-se, ainda, que o censo do ensino superior de 2013 aponta 2.391 IES, e 74% dos 7,3 milhões de alunos matriculados estão estudando em instituições privadas. Ou seja, o censo indica que para cada sete IES privadas, há apenas uma pública.

Esses dados vêm a corroborar afirmativa inicial da autora, da complexidade que é o processo de avaliação institucional nacional. Sete IES privadas entre uma pública, demonstra o pouco investimento do governo na educação superior. Os gastos federais que tiveram incremento de mais de 100% (Castro, 2012), representam custo Brasil que apoiam o processo de gestão na área da educação, e não para a educação.

“Interpretar a gestão de qualidade desejada é aferir, medir, avaliar processos de forma quantitativa”. *Educare* e intelectual de “formar”, “instruir” “o que a terra produz”. Esse é mero transmitir de conhecimento, aquele é a transmissão de valores éticos e necessários ao convívio humano e ao desenvolvimento da sociedade como um todo (CASTELLO, 2007, p. 35). A seguir, relata-se os procedimentos metodológicos deste estudo.

5. METODOLOGIA

Este capítulo apresenta a metodologia e os procedimentos metodológicos realizados neste estudo.

5.1 Processo metodológico

O presente estudo trata de uma pesquisa qualitativa descritiva, documental e bibliográfica, cuja coleta de dados foi realizada na plataforma do INEP/MEC e legislação pertinente.

Toda investigação científica é realizada dentro de uma plataforma, uma matriz conceitual ou um paradigma, Dencker (1998) afirma que três elementos formam a base da investigação e caracterizam o conhecimento como ciência: a teoria, o método e a técnica.

Já para Triviños (2001), a teoria no mundo acadêmico significa um conjunto de conceitos que servem para descrever, interpretar, explicar e compreender fenômenos da realidade. Ele descreve o diferencial entre teoria e método (BRASIL, 2006, p. 250).

Segundo Triviños (2001), as teorias mais utilizadas em pesquisa são a do positivismo, a do construtivismo social e a teoria crítico-materialista, sendo que o método depende do tipo de pesquisa que está sendo realizada, podendo ser do tipo fenomenológica, dialética, qualitativa e quantitativa, e a técnica, para o autor, refere-se ao processo pelo qual se busca levantar os dados da investigação.

A pesquisa de natureza qualitativa não precisa apoiar-se na informação estatística. Isso não significa que sejam especulativas. Elas têm um tipo de objetividade e de validade conceitual, como logo será determinado, que contribuem decisivamente para o desenvolvimento do pensamento científico (Triviños, 1987, p. 118, apud BRASIL, 2006, p. 255).

Lakatos (2011, p. 31) relata que o conhecimento científico é objetivo à medida que procura concordar com seu objeto, ou seja, busca alcançar a verdade factual por intermédio dos meios de observação, investigação e experimentação existentes.

5.2 Formulação do objeto-problema e objetivos

Como estão os cursos superiores de Administração e seus egressos, considerando que entre 18 e 24 anos temos o maior número de desempregados no país? Para responder a esse questionamento, foi investigada parte da Educação Superior no Brasil, contextualizando o ensino e as Instituições de Ensino Superior, identificando o sistema de educação superior no Brasil para conhecer o processo do ENADE, conhecendo-se assim os indicadores de avaliação das IESs e as instâncias de avaliação do MEC/ INEP.

Resultados

A partir do estudo qualitativo que foi realizado, verificando a legislação, normas e diretrizes da educação superior no Brasil, observou-se que os objetivos propostos para esse estudo foram plenamente atingidos. A partir da adoção do SINAES, as IESs passaram a conviver com um novo processo de organização da educação superior e que os estudantes ao serem avaliados pela prova do ENADE, o que também

contribuí para a avaliação das IESs.

Observa-se, ainda, que é preciso que os estudantes estejam motivados para prestarem as provas do ENADE, demonstrando não só o desempenho e suas capacidades, mas também todo um esforço que contribua para uma adequada avaliação das IESs. E que é pertinente um novo estudo das competências profissionais dos estudantes do curso superior de Administração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo faz parte de uma pesquisa de abordagem qualitativa, descritiva, realizada a partir de dados documentais extraídos da plataforma do INEP/MEC e do censo da Educação Superior. Propõe-se a dar continuidade em traçar projeções para futuro estudo, cujo prognóstico buscará contemplar um modelo para os currículos do curso superior de Administração.

Nessa perspectiva, a relevância constatada na trajetória do estudo foi de identificar a necessidade de um novo estudo sobre as competências do curso superior de Administração que envolva os conteúdos de formação profissional, considerando a alta complexidade que tem o processo de avaliação das IESs em um país do porte e extensão como o Brasil.

Cabe esclarecer que, buscando não fugir da interpretação da lei, o artigo traz, em seu conteúdo, na maioria das vezes, citações na forma íntegra: primeiro visando uma melhor interpretação das normas e legislação vigente; segundo, uma melhor formatação do artigo, que tem em um de seus objetivos a análise das avaliações em que as IES transitam.

O estudo contemplou que: a) de um lado, encontra-se o governo que regula, determina, fiscaliza e controla, por meio de uma vasta legislação de leis, normas, regulamentos, portarias; b) de outro, as IES, que se sujeitam aos processos de avaliação permanente em cumprimento à legislação em vigor. E, por outro, ainda, o atendimento ao segmento empresarial, sob a denominação de políticas de competitividade e inovação.

Como implicações da análise dos dados coletados, verificou-se que o compromisso das IES é cada vez maior, participando continuamente no processo da avaliação institucional, configurando-se em altos custos organizacionais. Contudo, sabe-se que o tempo disponibilizado à gestão, em detrimento da educação superior de qualidade, é um fator a ser investigado. Agora, cabe levantar hipóteses sobre esses dados para, então, comprová-los ou rechaçá-los.

Para isso, propõe-se a realizar análise das diretrizes curriculares dos cursos de administração, bem como das atividades complementares, para verificar se estão atendendo aos anseios dos segmentos acadêmico e empresarial, por meio de estudo comparativo entre cinco IES estudadas no Rio Grande do Sul-RS, Brasil e três dos Estados Unidos, construindo matrizes para a análise e modelos de cenários.

O prognóstico deve construir cenários antagônicos para melhor se optar pelo caminho a ser seguido. É recomendável que sejam construídos cenários pessimista, realista e otimista; cenários de curto, médio e longo prazos; cenários de crescimento acelerado e de crescimento vagaroso e assim sucessivamente (IGNARRA, 1998, p. 65, *apud* BRASIL, 2009, p. 182).

Isso posto, percebe-se que a aliança tríplice é a legislação que as IES, sejam elas públicas ou privadas, devem cumprir para poder existir, ensinar e educar, visando potencializar uma educação de qualidade, culminando com a garantia dos indicadores de elevada eficácia na gestão da educação.

Em continuidade ao estudo, propõe-se: (1) levantar dados pela pesquisa aplicada que servirão de suporte para o estudo comparativo entre as IES do RS e três estrangeiras, da situação-problema descrita; (2) analisar, sob o ponto de vista legal e social, o conteúdo dos modelos identificados; (3) identificar e analisar se há mais ou menos interferência do governo, e se isso é positivo ou negativo; se poderia ser mais ou menos incidente; (4) analisar a matriz curricular desses cursos e estudar seus modelos, na área de administração; e, (5) propor matriz curricular.

A pesquisa é a expectativa de trazer novos recursos inovadores para estas gerações e fortalecer o processo de transformação e mudança nas organizações e na educação para um mundo melhor, sobrepondo-se aos interesses e objetivos de pessoas, cujas ideias estão configuradas às estratégias e aos paradigmas competitivos.

Consolidar práticas de gestão e de educação em que o predomínio é a legislação não é nada fácil. Contudo, reforçam-se os desafios para o querer fazer melhor, e com qualidade. A educação é um legado que se deixa para hoje e para as futuras gerações.

Sugere, como estudo futuro, analisar as competências e os conteúdos de formação profissional, bem como as diretrizes curriculares, em especial do curso superior de Administração, visando propor um modelo de currículo integrativo, cujas tendências favoreçam uma melhor posição para os egressos da área de Administração, de modo a atender às demandas do mercado de trabalho em constante transformação.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Vera Lúcia Broki. **Desenvolvimento curricular em gestão turística: um enfoque de mercado- um estudo de “case” no Estado do Rio Grande do Sul**, tese doutorado: Palma de Mallorca, Espanha. Disponível em: <www.uib.es>. 2006.

_____, Vera Lúcia Broki. Competências profissionais e organizacionais: um estudo prospectivo entre os anos de 2004 e 2014. **Revista de Estudos de Administração Unijuí**, v. 1, n. 1. p.159-186, jan./jun 2009. Disponível em: <www.unijui.edu.br>. Acesso em: 1º out. 2016.

BRASIL. MEC/INEP. **Conceito Enade**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/conceito-enade>>. Acesso em 21 de março de 2016.

BRASIL. MEC/INEP. **Legislação**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/legislacao>>. Acesso em: 27 fev. 2016.

BRASIL. LEI nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Brasília, 2004. **Aprova o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 25 de fev. 2016.

BRASIL. MEC. INEP. **Resumo técnico.** Censo da Educação Superior. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. MEC. INEP. **Notas técnicas.** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/notas-tecnicas>>. Acesso em: 21 mar. 2016.

BRASIL. MEC. **Órgãos vinculados.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/14302-cne-missao>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

BRASIL. MEC. **Projeto CDneusco.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/projeto-cneunesco>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

BRASIL. MEC. **MEC descredencia universidade Gama Filho e Centro Universitário da Cidade.** Disponível em: <<http://mec.gov.br/component/content/article?id=20134:mec-descredencia-universidade-gama-filho-e-centro-universitario-da-cidade>>. Acesso em: 12 mai. 2016.

BRETAS, Alex. Educação fora da caixa. **Jornal Nosso Bem-Estar**, nº 88. p.10-11, julho/2015.

BRZEZINSKI, Iria (org.) **LDB/1996: contemporâneas contradições, tensões, compromissos.** São Paulo: Cortez, 2014.

CASTELLO, Luís A; MÁRSICO, Cláudia T. **Oculto nas palavras: dicionário etimológico para ensinar e aprender.** Tradução de Ingrid Müller Xavier. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

CASTRO, J.A. **Política social no Brasil contemporâneo.** Ipea, nota técnica n. 9. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.revistaprincipios.com.br/n/index.php/janeiro-ano-vii-30/itemlist/category/52-economia>>, p.6.> Acesso em: 12 mai. 2016.

CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2013. **Resumo técnico.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015.

CORREIO BRASILIENSE. **IBGE: taxa de desemprego de jovens de 18 a 24 anos fica em 18,9% em janeiro.** Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2016/02/25/internas_economia,51931BGE:<19/ibge-taxa-de-desemprego-de-jovens-de-18-a-24-anos-fica-em-18-9-em-ja.shtml>. Acesso em: 25 mar. 2016.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo.** São Paulo: Futura, 1998.

DRUCKER, Peter Ferdinand-com JOSEPH. A. Marciariello. **Gestão/Management.** Tradução de Luis Reyes Gil. Rio de Janeiro: Agir, 2010.

GOLEMAN, Daniel; SENGE, Peter. **O foco triplo.** Tradução de Cássio de Arantes Leite. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

GOLEMAN. Daniel. **O Papel do educador no desenvolvimento da inteligência emocional das crianças das séries iniciais do ensino fundamental.** Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/o-papel-do-educador-no-desenvolvimento-da-inteligencia-emocional-das-criancas-das-series-iniciais-do-ensino-fundamental/30879/>>. Acesso em: 25 mar. 2016.

GLOBO. **MEC avalia 756 cursos.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/12/mec-avalia-756-cursos-Disponivel-em-como-insatisfatorios-e-preve-enade-digital.htm/>>. Acesso em: 28 fev. 2016.

GRIBOSKI, Cláudia Maffini (INEP). **Perspectivas e expectativas do ENADE 2015**. Encontro de Professores e Coordenadores de Cursos de Administração - EPROCAD, VIII, **Anais...**, PUCRS, junho/2015.

HELENE, Otaviano. **Um diagnóstico da educação brasileira e de seu financiamento**. Campinas: Autores Associados, 2013.

HOPER. **Novas mudanças**. Disponível em: <<http://www.hoper.com.br/#!/NOVAS-MUDAN%C3%87AS-NO-C%C3%81LCULO-DO-CPC/cupd/9831D95C-F7AF-426A-AE4C-628216034727>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. São Paulo: Pioneira, 1998.

KREUS, Mauro. **A inovação pedagógica e os impactos sobre os resultados do ENADE no curso de Administração**. Encontro de Professores e Coordenadores de Cursos de Administração- EPROCAD, VIII, PUCRS, **Anais...**, junho, 2015.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 5ª.ed. São Paulo: Atlas,2011.

MORAES. Mário Cesar Barreto. **Qualificação do ensino superior em administração. Encontro de Professores e Coordenadores de Cursos de Administração - EPROCAD, VIII, PUCRS, Anais...**, junho/2015.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 8. ed. São Paulo: Cortez: 2003.

PAVIANI, Jayme. **Problemas de filosofia da educação**. Caxias do Sul: EDUCA, 1990.

PNE.2014-2014 - **Plano Nacional de Educação – 2014-2024** disponível em <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf/>>. Acesso em: 28 fev. 2016.

SACRISTÁN, J. Gimeno; PÉREZ Gómez. A I. **Compreender e transformar o ensino**. 4ª ed. Tradução de Ernani F. da Fonseca Rosa. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SACRISTÁN, Gimeno J. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Tradução de Ernani F. da Fonseca Rosa. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SCHIRMER, Marlene. **Professores reflexivos: democracia e controle em sala de aula (uma comparação de duas experiências)**. Tese. Universidad Pontificia de Salamanca. Facultad de Ciencias de La Educación. Salamanca: 1996.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de; SILVA. Eurides Brita da. **Como entender e aplicar a nova LDB**. (Lei nº 9.394/96). São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

Endereço : Av.Cel. Gastão Haslocker Mazon, 471- Porto Alegre-RS- CEP 90880-370
Fone 0xx-51-985898939

E-mail: broki.voy@terra.com.br

Afiliação: Doutora pelo Departamento de Economia da Universitat de Les Illes Balears-Espanha, Pós-Doutoranda em Educação pela Flórida Christian University-FCU, Flórida-EUA, Membro da Comissão de

Avaliadores do Sistema CFA/CRA/RS, Integrante do Grupo de Pesquisa da Faculdade Mário Quintana de Porto Alegre (FAMAQUI). Administradora, professora, consultora.